

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.04.2021

-----ATA Nº 12 -----

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas 16H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD5/2021 – “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto. Ref.^a AD6/2021 – “Manutenção da Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a AD2/2021 – “Prestação de Serviços para Operacionalização da Central de Compras” – Não Adjudicação;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD7/2021 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD5/2021 – “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da OesteCIM tem por missão principal participar em ações de proteção e socorro e prevenção estrutural no âmbito da defesa da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.04.2021

floresta contra incêndios, nos termos do disposto na legislação específica. Nesse sentido compete à OesteCIM criar processos fundamentalmente vocacionados para a geração, preparação e sustentação da Brigada enquanto unidade operacional.-----

----- Na vertente operacional compete à BSF assegurar o cumprimento das missões particulares aprovadas, reguladas por legislação própria e de outras missões de natureza operacional que lhe sejam atribuídas, entre as quais se destaca atualmente o empenhamento em missões de combate aos incêndios florestais.-----

----- A aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual destinado a equipar os Operacionais da Brigada de Sapadores Florestais, torna-se essencial para o cabal cumprimento das supracitadas missões que, dada a sua natureza, implicam um desgaste acrescido daqueles equipamentos, motivo pelo qual a renovação periódica do referido equipamento se deverá encontrar sempre assegurado.-----

----- Por este motivo, e no sentido de amplificar as capacidades operacionais, e consequentemente providenciar-lhes os meios necessários para um melhor desempenho das missões que lhe são atribuídas, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 139/2021, datada de 09.04.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal com vista à aquisição de equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais -----

----- Solicita ainda que, a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.04.2021

procedimento, bem como a designação da gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto. Ref.ª AD6/2021 – “Manutenção da Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias” – Proposta de Abertura;**-----

----- A OesteCIM é uma entidade pública que tem como missão contribuir par a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos.----

---- A atual pandemia causada pelo COVID-19 veio criar uma disrupção quer na vida pessoal das pessoas, quer na realidade económica e social. As atuais medidas de contenção decretadas pelo Governo, sendo essenciais, tiveram um impacto profundo na realidade económica.-----

----- A criação de riqueza e a sustentabilidade económica é fundamental para garantir a saúde, alimentação e futuro para todos. Consciente dessa situação a OesteCIM contratou uma solução de contact center que permitiu responder a todas as solicitações de apoio das empresas e famílias do Oeste.-----

----- Uma vez que a pandemia, neste momento, continua a ter um impacto muito negativo para as empresas e famílias da Região Oeste, a OesteCIM, pretende manter ativa a solução de contact center, por mais sete meses, para continuar a apoiar a economia e famílias do Oeste.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 144/2021, datada de 12.04.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda que, a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.04.2021

à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a designação da gestora de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª AD2/2021 – “Prestação de Serviços para Operacionalização da Central de Compras” – Não Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 147/2021, datada de 16.04.2021, cujo o teor se transcreve na íntegra:-----

“Considero que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 25.02.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste.-----

Considerando que a adjudicação do referido procedimento foi autorizada por deliberação do Secretariado Intermunicipal de 12.03.2021, bem como a aprovação da respetiva minuta de contrato.-----

Em sequência foi enviado via email em 01.04.2021, o contrato para outorga do fornecedor, tendo o mesmo informado através do email em anexo, em 16.04.2021 quanto à impossibilidade de assinatura do referido contrato.-----

Face ao exposto encontram-se verificadas as condições para a caducidade da adjudicação prevista nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 105.º, resultando na conseqüente revogação da decisão de contratar por se tratar de ajuste direto e inexistirem outros concorrentes.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a não adjudicação do procedimento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.04.2021

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD7/2021 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste”

– Proposta de Abertura;-----

----- Considerando que o presente procedimento tem como objetivo adquirir serviços de assessoria e de suporte à Operação SICO, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 149/2021, datada de 19.04.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda que, a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Helena Isabel Simões dos Santos a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a designação da gestora de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----